

**PROCURADORIA****SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA****PL 0768/24**

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo, no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação e no site www.senado.gov.br, observamos:

- Orientações Federais Básicas para Turismo de Estudos e Intercâmbio do Ministério do Turismo – disponível em: www.turismo.gov.br;
- Resolução Normativa nº 49/00, do Conselho Nacional de Imigração, que disciplina a concessão de visto a estrangeiros que venham estudar no Brasil através do Programa de Intercâmbio Educacional;
- Resolução Normativa nº 82/08, do Conselho Nacional de Imigração, que disciplina a concessão de visto a cientista, professor, pesquisador ou profissionais estrangeiros, nos termos em que especifica;
- Lei Federal nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, que dispõe sobre a Política Nacional do Turismo;
- Lei Municipal nº 11.198, de 19 de maio de 1992, que cria o Plano Turístico Municipal - PLATUM, e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 14.471, de 10 de julho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre cidades-irmãs da cidade de São Paulo, e dá outras providências (visando assegurar um maior intercâmbio no âmbito das relações culturais, sociais e econômicas entre essas cidades);
- Lei Municipal nº 14.968, de 30 de julho de 2009, que dispõe sobre a qualificação do turismo no Município de São Paulo através da capacitação de jovens e adultos;
- Lei Municipal nº 15.132, de 15 de março de 2010, que inclui no art. 3º da Lei nº 14.471/2007 a Cidade de Póvoa de Varzim, em Portugal, e dá outras providências;
- Decreto nº 48.663, de 28 de agosto de 2007, que delega competência ao Secretário-Adjunto de Relações Internacionais para representar o Município de São Paulo na assinatura de Protocolo de Intenções a ser firmado com a Cidade de Monterrey, Estados Unidos Mexicanos, para os fins que especifica;
- Decreto nº 48.731, de 18 de setembro de 2007, que delega competência ao Secretário Municipal de Educação para representar a Prefeitura do Município de São Paulo na assinatura do Protocolo de Intenções a ser firmado com a Comissão Municipal de Educação de Xangai, da República Popular da China, para os fins que especifica;



PROCURADORIA

- Decreto nº 49.176, de 1º de fevereiro de 2008, que dispõe sobre delegação de competência ao Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social para assinatura do termo de cooperação que especifica;
- Decreto nº 54.453, de 10 de outubro de 2013, que fixa as atribuições dos Profissionais de Educação que integram as equipes escolares das unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino;
- Decreto nº 50.207, de 11 de novembro de 2008, que delega competência ao Secretário Municipal de Relações Internacionais para representar o Município de São Paulo na assinatura de Protocolo de Intenções a ser firmado com a Região da Lombardia, República da Itália, para os fins que especifica;
- Portaria nº 5941/13, da Secretaria Municipal de Educação, que estabelece normas complementares ao Decreto nº 54.454/13;
- Portaria nº 2853/12, da Secretaria Municipal de Educação, que dispõe sobre o projeto de línguas estrangeiras nas unidades educacionais que especifica;
- Portaria nº 940/00, da Secretaria Municipal de Cultura, que cria a Comissão Consular de Cooperação Cultural para intercâmbio cultural e artístico entre esta Secretaria e instituições culturais do outros países;
- Publicação nº 92309/11, da Prefeitura Municipal de São Paulo, que dispõe sobre o protocolo de intenções entre a Prefeitura de São Paulo e a Prefeitura de Bilbao, para o intercâmbio de informações sobre esportes, cultura e educação;
- PL 233/2024 Institui o Observatório Municipal das Políticas de igualdade Racial – Ompir;
- PL 22/2024 Institui medidas de saúde e bem-estar, incentivo à participação dos pais, valorização da inclusão, auxílio alimentação e transporte, incentivo à inovação pedagógica, promoção da cultura e do esporte, e segurança nas escolas para os profissionais da educação infantil da rede municipal de ensino do Município de São Paulo;
- PL 484/2023 Institui “Armênia Eterna” o nome que declara cidades irmãs os municípios de São Paulo e a Cidade de Gyumri, da República da Armênia e dá outras providências;
- PL 129/2023 Declara cidades-irmãs Xiamen e São Paulo, e dá outras providências;
- PL 861/2021 Dispõe sobre o Programa Movimenta Dança SP e Auxílio Viagem que estabelece diretrizes para instituir uma política de desenvolvimento da atividade da dança na cidade de São Paulo.

